

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA n° 002/2015
DATA: 28/04/2015

SUMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com norma contida no art. 18, da Resolução n°03/2011,

RESOLVE:

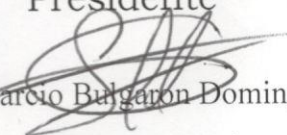
Art. 1° - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 54, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2.015.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de abril de 2.015.


José Longuinho de Souza

Presidente


Larcio Bulgaron Domingos

1° Secretário

